



## Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº 212, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1956.

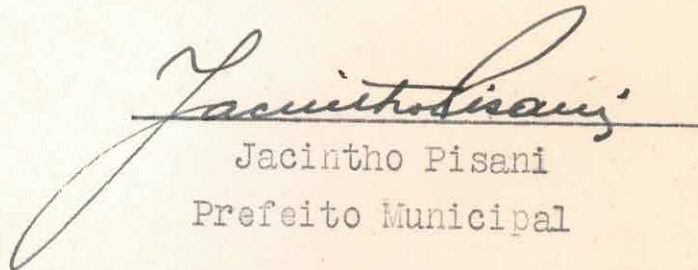
JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:-


Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$.566.000,00 (quinhentos e sessenta e seis mil cruzeiros), destinado ao pagamento de um caminhão Ford-modelo 1955, série F-600, motor de 8 cilindros, rodagem 8,25 x 20, adquirido pela Prefeitura no exercício de 1955.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo das quotas devidas ao Município pelo Fundo Rodoviário Nacional e pelo ARE, através do Departamento de Estradas de Rodagem.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 14 de Dezembro 1956.

  
Jacintho Pisani  
Prefeito Municipal

  
Adhemar Spina  
Secretário Substituto.